

**CONDIÇÕES PREFERENCIAIS PARA CLIENTES PARTICULARES**

Data de actualização: 27 novembro 2012

**PROTOCOLO CAIXA**

| <b>A</b> | <b>CRÉDITO À HABITAÇÃO E MULTIOPTÇÕES</b><br>(Garantia Real) - Regime Geral, T 30 e TRIPLEX   |   |
|----------|---|---|
|          | <b>Taxas de juro</b><br>(spreads em função da relação Financiamento/Garantia)   | Redução de 0,15 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Redução de spread (Pacote Caixa Mais) <sup>1</sup>  |   |
|          | Cartão de Débito (com oferta da primeira anuidade) ou de Débito Diferido  |   |
|          | Cartão de Crédito (com oferta da primeira anuidade, desde que o cartão seja utilizado nos primeiros 45 dias)  | Agravamento de 0,10 p.p. caso não detenha a totalidade dos produtos                             |
|          | CaixaDirecta (telefone e/ou internet) e pagamentos periódicos (água, gás, electricidade, assinatura do telefone/telemóvel, etc-no mínimo de <sup>1</sup> ) ou Domiciliação de Rendimentos |   |
|          | Reduções ao spread (Pack Ligação e Pack Protecção)  |   |
|          | Pack Ligação <sup>1</sup>   |   |
|          | Seguro de Vida no Grupo para todos os proponentes <sup>(2)</sup>  | Redução de 0,20 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Seguro Multiriscos no Grupo <sup>(2)</sup>  |   |
|          | Domiciliação de Rendimentos   |   |
|          | Pack Protecção <sup>3</sup>   |   |
|          | Seguro de Saúde Multicare <sup>(3)</sup>  |   |
|          | 1 pessoa segura   | Redução de 0,05 p.p. ao preço em vigor  |
|          | 2 pessoas seguras   | Redução de 0,10 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Seguro de Desemprego e Baixa Médica (1 ou 2 pessoas seguras) <sup>(3)</sup>   | Redução de 0,05 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Carteira de depósitos, activos e seguros financeiros (>€50.000)   | Redução de 0,15 p.p. ao preço em vigor  |
|          | PPR c/ entregas programadas ou c/ saldo mínimo > € 2,500  | Redução de 0,05 p.p. ao preço em vigor  |
|          | <b>Novas Operações</b>  |   |
|          | Comissão Estudo da Operação   | Redução de 50%, respeitando o mínimo de preço publicado no Aviso 8                              |
|          | Avaliação   | Redução de 50%, respeitando o mínimo de preço publicado no Aviso 8.                             |
|          | <b>Crédito Intercalar para Reforço de Sinal</b>   |   |
|          | Garantia Real (até 50% do valor do Empréstimo principal; prazo máximo: 2 anos)  | Taxa do empréstimo principal  |
|          | Outras Garantias (até 25% do valor do Empréstimo principal; Prazo máximo: 2 anos)   | Taxa do empréstimo principal + 1 p.p.   |
| <b>B</b> | <b>CONTA ORDENADO (Crédito Disponível na Conta à Ordem - LDN*)</b>  |   |
|          | Taxa de Juro<br>(Taxa em função do risco e do envolvimento do cliente)  | Redução 0,5 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Despesas de Manutenção  | Isenção   |
| <b>C</b> | <b>CREDIFORMAÇÃO CAIXA</b>  |   |
|          | Taxa de Juro (Indexada)   | Redução de 0,50 p.p. ao preço em vigor, para os clientes com NV <sup>(4)</sup>                  |
|          | Comissão de Estudo e Montagem   | Redução de 25%, respeitando o mínimo de preço publicado no Aviso 8.                             |
| <b>D</b> | <b>CRÉDITO SAÚDE EMERGÊNCIA</b>   |   |
|          | Taxa de Juro (Indexada)   | Redução de 0,25 p.p. ao preço em vigor, para os clientes com NV <sup>(4)</sup>                  |
|          | Comissão de Estudo e Montagem   | Redução de 25%, respeitando o mínimo de preço publicado no Aviso 8.                             |
| <b>E</b> | <b>LEASING AUTOMÓVEL</b>  |   |
|          | Não obrigatoriedade de entrada mínima, qualquer que seja o prazo; Manutenção da diferenciação dos valores residuais para os diferentes prazos;  |   |
|          | Para prazos de 18,24,36,48 meses, 1ª Renda de 0 a 60% e valor residual de 2 a 25%   | Redução de 0,25 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Para o prazo de 60 meses, 1ª Renda de 0 a 60% e valor residual de 2%  | Redução de 0,25 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Para o prazo de 72 meses, 1ª Renda de 5 a 60% e valor residual de 2%  | Redução de 0,25 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Para o prazo de 84 meses, 1ª Renda de 10 a 60% e valor residual de 2%   | Redução de 0,25 p.p. ao preço em vigor  |
|          | Renting   |   |
|          | Operações < €25.000   | Redução de 1 p.p. à taxa base   |
|          | Operação > €25.000  | Redução de 2 p.p. à taxa base   |
| <b>F</b> | <b>MEIOS DE PAGAMENTO</b>   |   |
|          | Cartão de Débito Diferido   | 1ª anuidade Gratuita para qualquer titular; seguintes conforme preço                            |
|          | Cartão de Crédito (1º Cartão)   | 1ª anuidade Gratuita (desde que utilizado nos 1.ºs 45 dias); Seguintes conforme preço           |
|          | Caixa Gold, Caixa Classic, Ímpar/Soma   |   |
|          | Caixa ITIC (Protocolo Profissionais de Educação)  | 1ª anuidade Gratuita; seguintes conforme preço. Acesso a Descontos em Portugal e no Estrangeiro |
| <b>G</b> | <b>FUNDOS PENSÕES</b>   |   |
|          | Fundo de pensões Caixa Reforma Activa   | Comissão de subscrição: 0%  |
|          | Fundo de pensões Caixa Reforma Valor  | Comissão de subscrição: 0%  |
| <b>H</b> | <b>SERVIÇOS</b>   |   |
|          | Adesão ao Serviço CaixaDirecta  |   |
|          | Domiciliação de Pag.(água, luz, etc.)   | Gratuita  |
|          | Publicação anúncios no LarDoceLar   |   |

**Notas:**

\* Disponibilização de até €250, durante 7 dias sem pagamento de juros ou quaisquer outros encargos

\*\* desde que seja efectuada uma utilização nos primeiros 45 dias

1 A detenção parcial de produtos deste pack conduz ao agravamento

2 Numa das seguradoras do GCGD, quando comercializados na rede de Agências ou na rede de mediadores

3 O desconto a aplicar à grelha base, pela detenção deste pack, nunca poderá ultrapassar os 0,15 p.p.

Protocolo Caixa com Condições Especiais válido para todos os profissionais no activo ou aposentados.

 Condições extensíveis aos filhos em função do interesse comercial  
As taxas, os spreads e o regime de comissões poderão ser revistos pela CGD em função da evolução do mercado

A decisão de crédito é da responsabilidade da CGD que poderá rever condições ou recusar propostas

<sup>(4)</sup> Aplica-se apenas a redução do Nível I de vinculação, caso os clientes cumpram este requisito.

**Nível de Vinculação I**, pressupõe a detenção do seguinte conjunto de produtos/serviços:

- Rendimento domiciliado (de acordo com o conceito em vigor para efeitos de níveis de vinculação)
- Cartão de crédito (ativo)
- Cartão de débito ou débito diferido
- CaixaDirecta
- Conta à Ordem